



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3772

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº005/2025

EDITAL DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

OBJETO: Credenciamento para seleção de empresa do ramo da construção civil, especializada na construção de casas populares, por meio do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR, e do Programa Casa Fácil PR, através da permissão de uso do terreno, no município de Lidianópolis, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de empreendimento de unidades habitacionais novas, totalizando 50 unidades habitacionais, conforme Portaria MCID nº 47 de 17/01/2025.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.187/2025, comunica aos interessados na Chamada Pública nº 005/2025, que após a análise e verificação dos documentos apresentados referentes ao item 7 do Edital. Na sessão realizada no dia 01/08/2025, apresentaram documentos para credenciamento as empresas abaixo:

Empresas	CNPJ	Solicitou Credenciamento
Bonora e Costa Administradora e Incorporadora LTDA	09.480.655/0001-89	Sim
H3 Empreendimentos Imobiliários	20.516.513/0001-67	Sim

Após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa H3 Empreendimentos Imobiliários, não cumpriu o subitem 7.1.4, alínea "a" (Manifestação de Interesse, e restaram dúvidas quanto ao subitem 7.1.5.2 – Comprovação de que a empresa licitante tenha aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto (conforme Edital), os documentos foram encaminhados ao Setor de Engenharia para análise e emissão de Parecer Técnico.

Conforme Ofício nº 35/2025 SO (anexo ao processo), a análise do setor técnico é que "os acervos apresentados pela empresa H3 Empreendimentos Imobiliários, não foram emitidos pela CAIXA Econômica Federal e não são classificados como de Interesse Social, no âmbito Minha Casa, Minha Vida – FAR". Diante do exposto, segue a Habilitação Preliminar:

Empresas	CNPJ	Habilitada
Bonora e Costa Administradora e Incorporadora LTDA	09.480.655/0001-89	Sim
H3 Empreendimentos Imobiliários	20.516.513/0001-67	Não



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3772

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Este Edital será encaminhado por e-mail as empresas interessadas e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis. Sendo concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar de sua publicação, para que as empresas apresentem, se houver interesse, recurso administrativo quanto as decisões.

Lidianópolis, 04 de agosto de 2025.

Ana Paula Dias Carvalho
Agente de Contratação

Gislaine Marchi
Membro da Comissão de Apoio

Kelly Larissa da Silva
Membro da Comissão de Apoio

Adrieny Laiz da Conceição
Membro da Comissão de Apoio



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3772

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: FELTRIN DOS SANTOS – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

CNPJ: 46.910.247/0001-46

OBJETO: Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, em caráter complementar, especificamente de serviços clínicos e hospitalares, exames clínicos e consultas, pela Resolução nº 10/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 179.861,00 (Cento setenta nove mil, oitocentos e sessenta um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 04 de agosto de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3772

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

“Republicado por Incorreção”

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA.

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 72.483.597/0001-83, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, **CLAUDEIR GORDIANO**, portador da Identidade, RG nº 6.121.07-7 e inscrito no CPF/MF nº 004.850.099-27, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira, nº 493, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Sana Catarina 318 – Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.093.090/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, senhor **EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF, sob nº 019.093.669-00 e RG 347421040, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastra de Reserva nº. 002/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002/2024 até o dia 07 de agosto de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 8.583,58 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 8.138,94 (oito mil cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), o valor global



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3772

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

passa a ser R\$ 16,722,52 (dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 4,77%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Câmara do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025).

CLAUDEIR GORDIANO

Presidente da Câmara Municipal de vereadores

EDEMARCOS DE FRANCA
FERREIRA:51093090000143

Assinado de forma digital por EDEMARCOS
DE FRANCA FERREIRA:51093090000143
Dados: 2025.08.04 10:43:25 -03'00'

**EDEMARCOS DE FRANCA FERREIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: FRANCISCO PONTES MOURA
Matricula: 70005

2. Nome: RONALDO R. P. MELO
Matricula: 200277